



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58**

PORTARIA Nº 1388/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 24985/2019.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 24985/2019.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 24985/2019, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 600 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.M. em 15 de março de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 759 de 19/04/2021, nº 823 de 17/05/2021, nº 891 de 25/06/2021, nº 1043 de 18/08/2021, nº 1084 de 30/08/2021, nº 1191 de 21/10/2021, nº 1297 de 23/11/2021, nº 028 de 06/01/2022, nº 097 de 26/01/2022, nº 341 de 27/04/2022, nº 450 de 24/06/2022, 531 de 28/06/2022, nº 626 de 25/07/2022, nº 727 de 01/08/2022, nº 890 de 26/09/2022, nº 973 de 30/09/2022, nº 1064 de 10/10/2022, nº 1212 de 08/11/2022, nº 1336 de 12/12/2022, nº 136 de 11/01/2023, nº 214 de 20/01/2023, nº 317 de 17/02/2023, nº 446 de 09/03/2023, nº 525 de 27/03/2023, nº 668 de 05/05/2023, nº 755 de 16/05/2023, nº 877 de 26/06/2023, nº 950 de 13/07/2023, nº 1013 de 02/08/2023, nº 1107 de 30/08/2023, nº 1177 de 02/10/2023, nº 1327 de 14/11/2023, nº 1432 de 01/12/2023, nº 028 de 08/01/2024, nº 119 de 07/02/2024, nº 236 de 26/02/2024, nº 421 de 22/04/2024, nº 456 de 29/04/2024, nº 640 de 24/06/2024, nº 734 de 08/07/2024, nº 821 de 26/07/2024, nº 893 de 26/08/2024, nº 1033 de 01/10/2024, nº 1113 de 01/11/2024, nº 1308 de 12/12/2024, nº 249 de 11/02/2025, nº 1011 de 07/04/2025, nº 1242 de 20/05/2025 e 1387 de 24/06/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 218/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **23 de maio de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 24 de junho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.06.25 08:41:00
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta